



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/SEPOL/2024

Aos seis dias do mês de março do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, n.º 40, Centro, Araruama/RJ, pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sr.ª **Kátia dos Santos Gonçalves**, residente e domiciliada nesta Cidade; doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial - SRP n.º **205/2023**, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para futura e eventual "aquisição de material esportivo para atender a SEPOL e seus EQUIPAMENTOS, pelo período de 12 (doze) meses". Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SEPOL - ANEXO I do Edital às fls. 166 a 230 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 1160 a 1164 do processo administrativo n.º 7.052/2023, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação - SEPOL, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de material esportivo para atender a SEPOL e seus EQUIPAMENTOS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial - SRP n.º **205/2023** e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 7.052/2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de material esportivo, para atender a SEPOL e seus EQUIPAMENTOS, pelo período de 12 (doze) meses.					
2	Atabaque de corda com afinação em cunha para capoeira em madeira peroba rosa, reforçado, couro de boi, trançado com corda, afinado com 6 cunhas, altura de 1,10 m, casco 90 cm, peso aproximado de 16kg, diâmetro 32 cm, largura 35 cm, com suporte (pé) e capa reforçada de proteção.	4	UNID	RABO DE ARRAIA	R\$ 393,25	R\$ 1.573,00
5	Arco oficial flexível para ginástica rítmica: arco desencapado, fabricado em PVC branco flexível com 18 mm de diâmetro de tubo, união dos tubos através de solda térmica, vulcanizada, interior com reforço em Y do mesmo material, tamanho de 88 cm.	15	UNID	DICAT SPORTS	R\$ 77,94	R\$ 1.169,10
8	Bola de frescobol, confeccionada em borracha, cor azul, diâmetro de 6 cm, peso aproximado de 67 g, embalagem com 3 unidades, selo do INMETRO.	50	TUBO	O TENISTA	R\$ 71,36	R\$ 3.568,00
9	Bola de futebol campo tradicional nº 5, cor branca, em PVC; base: 1 camada de poliéster com algodão, medida: 22 cm, costurada à máquina, peso 320 g, de acordo com os padrões oficiais.	150	UNID	TOPPER	R\$ 57,06	R\$ 8.559,00
10	Bola de iniciação nº 8, circunferência de 40 a 42 cm, peso de 110 a 120g, câmara airbility, confeccionada em borracha, miolo slip system removível e lubrificado, selo do INMETRO.	100	UNID	PENALTY	R\$ 35,66	R\$ 3.566,00
11	Bola de iniciação nº 12, circunferência de 55 a 58 cm, peso de 320 a 350g, câmara airbility, confeccionada em borracha, miolo slip system removível e lubrificado, com selo do INMETRO.	100	UNID	PENALTY	R\$ 39,99	R\$ 3.999,00
12	Bola de voleibol juvenil, confeccionada em PVC (cloreto polivinila), circunferência de 66 cm, pressão de 3 a 4 lbs, câmara airbility, peso aproximado: 260 g, de acordo com os padrões oficiais.	50	UNID	PENALTY	R\$ 63,53	R\$ 3.176,50
15	Bola para futebol de campo oficial para prática de futebol de campo masculino e feminino, microfibras, Termotec, câmara de airbility, miolo slip sytem removível e lubrificado, circunferência 68 a 70 cm, peso de 410 a 450 g, que tenha chancela de qualidade homologada por federação e/ou confederação de futebol de campo.	30	UNID	PENALTY	R\$ 61,75	R\$ 1.852,50
16	Bola para futebol de salão oficial, composição: PVC, peso 400 - 440 g, circunferência: 60 - 64 cm, modelo matrizado, divisão de 32 gomos, sistema airbility, miolo slip sytem removível e lubrificado, que tenha chancela de qualidade homologada por federação e/ou liga e/ou confederação de futsal.	50	UNID	TOPPER	R\$ 66,17	R\$ 3.308,50
17	Bola para basquete oficial 3x3, circunferência aproximada: 72 - 74 cm, câmara 100% borracha butílica, peso aproximado: 570 - 580 g, material 100% poliuretano, construção matrizada, miolo removível, forro multiaxial, gomos: 8, que tenha chancela de qualidade homologada por federação e/ou liga e/ou confederação de basquete 3x3.	10	UNID	PENALTY	R\$ 63,69	R\$ 636,90
18	Bola para voleibol de areia/praias, confeccionada em PU com 12 gomos, sem costura, ligados através da tecnologia Termotec, formato 100% esférico, com 0% absorção de água, alta durabilidade e maciez extra, tecnologia com cápsula sis, sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar e pode ser substituído, que tenha chancela de qualidade homologada por federação e/ou liga e/ou confederação de voleibol de praia.	15	UNID	PENALTY	R\$ 92,81	R\$ 1.392,15
19	Bomba para encher bolas com apoio de pés, manual, mangueira flexível, pé dobrável, altura aproximada 66 cm, peso aproximado 1,37 kg, acompanha agulha NDL2 para encher bolas (padrão europeu).	10	UNID	STORE SEVEN	R\$ 24,00	R\$ 240,00
20	Bandeira para corner de futebol de campo profissional, molas em aço inox, hastes em polietileno, bandeira retirável pra trocas não fixa 1,78 m de altura, jogo com 4 unidades.	5	KIT	OFFSIDE	R\$ 121,41	R\$ 607,05
21	Bastão para treino em PVC, medida 100 cm x 4 cm x 4 cm, cor amarelo.	30	UNID	POKER	R\$ 31,39	R\$ 941,70

Arzello



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

23	Bola oficial para ginástica rítmica em vinil atóxico, perfumado de cor azul e perolizada, 19 cm de diâmetro, peso de 400 g (juvenil), em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)	10	UNID	PISTA E	R\$ 19,95	R\$ 199,50
24	Berimbau gunga completo para capoeira em madeira de guatambu, biriba ou ipê tratada e envernizada com couro duplo, tamanho 1,60 m de altura, cabaça redonda, tamanho grande com excelente acabamento amarrada com rami, arame para berimbau lixado e polido, amarrado com rami, verga de alta qualidade, acompanhando caxixi, baqueta de tucum de 40 cm e dobrão polido (pedra), capa de proteção reforçada.	4	UNID	MB CAPOEIRA	R\$ 160,16	R\$ 640,64
25	Berimbau médio completo para capoeira em madeira de guatambu, biriba ou ipê tratada e envernizada com couro duplo, tamanho 1,60 m de altura, cabaça redonda, tamanho médio com excelente acabamento amarrada com rami, arame para berimbau lixado e polido, amarrado com rami, verga de alta qualidade, acompanhando caxixi, baqueta de tucum de 40 cm e dobrão polido (pedra), capa de proteção reforçada.	4	UNID	MB CAPOEIRA	R\$ 203,78	R\$ 815,12
26	Berimbau viola completo para capoeira em madeira de guatambu, biriba ou ipê tratada e envernizada com couro duplo, tamanho 1,60 m de altura, cabaça redonda, tamanho pequeno com excelente acabamento amarrada com rami, arame para berimbau lixado e polido, amarrado com rami, verga de alta qualidade, acompanhando caxixi, baqueta de tucum de 40 cm e dobrão polido (pedra), capa de proteção reforçada.	4	UNID	ACUSTICO	R\$ 210,93	R\$ 843,72
27	Caneleira 01kg	20	UNID	OXER	R\$ 15,79	R\$ 315,80
28	Caneleira 02kg	20	UNID	OXER	R\$ 24,20	R\$ 484,00
29	Caneleira 03kg	20	UNID	OXER	R\$ 25,03	R\$ 500,60
30	Caneleira 05kg	20	UNID	OXER	R\$ 26,31	R\$ 526,20
31	Caneleira 08kg	20	UNID	OXER	R\$ 32,72	R\$ 654,40
34	Cone grande para treino flexível (emborrachado) e vazado em sua extremidade, refletivo, 50 cm, pista e campo, modelo de plástico macio, que permite o cone ser dobrado sem quebrar, para fins esportivos, controle de trânsito e diversas outras finalidades, altura de 50 cm, peso 0,85 kg, faixas refletivas para melhor sinalização noturna.	30	UNID	PLASTCOR	R\$ 55,53	R\$ 1.665,90
37	Cone esportivo modelo tartaruga/chapéu chinês, confeccionado em plástico resistente e maleável (PVC flexível), medindo, aproximadamente, 19 cm de diâmetro, kit com 12 unidades: 3 laranjas, 3 pretos, 3 brancos e 3 amarelos.	500	KIT	KEERSPORTS	R\$ 22,42	R\$ 11.210,00
41	Corda NR18, espessura 12 mm, rolo com 20 m de comprimento, em poliamida, trançada, tipo corda de bombeiro de acordo com a norma NR-18.	5	ROLO	PUNCH	R\$ 53,54	R\$ 267,70
45	Estaca para treino de agilidades, modelo desmontável, com base universal que pode ser usada em todos os ambientes esportivos como quadras, pisos sintéticos, terra, grama ou areia, dando sustentação ao equipamento, estacas com 1,60 m de comprimento, na cor amarela (com sistema de encaixe para facilitar o transporte), 1 base preta (19,5 cm de diâmetro / 7,50 cm altura), material: polietileno.	30	UNID	RYTHMOON	R\$ 29,83	R\$ 894,90
46	Escada para treino de agilidade funcional em PVC, 10 degraus ajustáveis com 4,5 m e 4 pontos de fixação, dobrável, fabricados em PVC flexível inquebrável, embalada bolsa para transporte.	10	UNID	NATURAL FITNESS	R\$ 25,03	R\$ 250,30
47	Faixa elástica 3 intensidades (Thera band)	200	KIT	MBFIT	R\$ 26,70	R\$ 5.340,00
48	Fita adesiva para demarcação de solo, medida aproximada de 50 mm X 10 m, na cor amarelo, composição: filme de PVC e adesivo base de borracha.	100	ROLO	SUPPLYPACK	R\$ 18,41	R\$ 1.841,00
52	Fita com estilete para ginástica rítmica (stick), vara metálica de 50 cm, oficial, de cetim lavável e removível, tamanho 4 m x 4 cm, exclusivo sistema com girador centralizado, snap metálico, empunhadura emborrachada.	30	UNID	GENÉRICA	R\$ 32,17	R\$ 965,10
53	Hater 01kg	50	PAR	POLIMET	R\$ 10,12	R\$ 506,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

54	Hater 02kg	50	PAR	POLIMET	R\$ 19,68	R\$ 984,00
56	Hater 05kg	50	PAR	POLIMET	R\$ 46,41	R\$ 2.320,50
57	Jogo de boliche confeccionado em polipropileno resistente a impactos e atóxico, contendo 6 pinos coloridos, medindo, aproximadamente, 29 cm, e 2 bolas medindo, aproximadamente, 11 cm, certificado do INMETRO.	100	JOGO	LE PLASTIC	R\$ 23,60	R\$ 2.360,00
58	Jogo de xadrez com as seguintes características: tabuleiro fabricado em madeira maciça marchetado com lâminas imbuia e marfim, casas com 5 x 5 cm, 32 peças artesanais em madeira maciça (pretas e brancas) chumbadas e com feltro, medidas aproximadas do tabuleiro: 47,5 x 47,5 x 1,5 cm, medidas aproximadas das peças: peão - 5,5 cm / torre - 6 cm / cavalo - 7 cm / bispo - 8 cm / rainha - 8,5 cm / rei - 10 cm (base de cada peça: por volta de 3 a 3,5 cm)	100	JOGO	ESTOQUE DIGITAL	R\$ 78,69	R\$ 7.869,00
59	Kettlebell de 03 kg	50	UNID	FLASH	R\$ 43,24	R\$ 2.162,00
60	Kettlebell de 05kg	50	UNID	FLASH	R\$ 43,24	R\$ 2.162,00
61	Kettlebell de 08kg	50	UNID	FLASH	R\$ 43,24	R\$ 2.162,00
62	Kettlebell de 12kg	50	UNID	FLASH	R\$ 43,24	R\$ 2.162,00
63	Mini cone com furo para treino de agilidade, vazado, material plástico, multicolorido, altura aproximada de 23 cm, base aproximada de 13 cm x 13 cm.	200	UNID	SPORTS RELIGION	R\$ 7,14	R\$ 1.428,00
64	Peteca de borracha/EVA, pena com peso aproximado de 40,5 g, dimensões aproximadas: base - 17 cm; circunferência/pena - 16 cm, altura total - 21 cm.	200	UNID	MP BRINQUEDOS	R\$ 7,14	R\$ 1.428,00
65	Pandeiro para capoeira tamanho de 10" (polegadas), revestido em fórmica natural com 6 afinadores e 5 pares de platina, em pele de couro animal (cabra), cor de madeira natural, com chave de afinação e capa reforçada de proteção.	10	UNID	LUEN	R\$ 75,11	R\$ 751,10
66	Raquete de frescobol confeccionada em madeira, cabo revestido de fita em EVA, peso aproximado de 330 g, dimensões aproximadas (LxAxC): 20,1 x 1,0 x 42,8 cm, kit com 2 unidades.	50	KIT	BEL	R\$ 35,43	R\$ 1.771,50
67	Fio de rami encerado nº 8 com aproximadamente 5 mm, rolo com 500 g, aproximadamente, e 150 m.	10	ROLO	BASTEX	R\$ 32,88	R\$ 328,80
68	Raquete de chutes, material com cabo reforçado e alças, confeccionadas em couro super resistente e costuras duplas, enchimento de borracha de EVA e espuma, peso aproximado de 300 g, dimensões aproximadas: 40 cm comprimento x 21 cm largura x 4 cm espessura.	50	UNID	AZUL ESPORTES	R\$ 30,73	R\$ 1.536,50
70	Rede para vôlei com fio em polietileno 2,5 mm, nylon trançado, malha 10 x 10 cm, 4 esticadores em PVC rígido, lona 4 - 14 cm, quando costurada 7 cm de cada lado com reforço nas extremidades superior e inferior, onda para passagem de corda ou cabo de aço na parte superior, costura dupla com linha 0,40 em poliamida, reguladores e ganchos galvanizados, tamanho: 9,50 x 1 cm.	10	UNID	PLUMA ESPORTES	R\$ 121,55	R\$ 1.215,50
72	Suporte fixador de saco de pancadas para parede em aço, 6 parafusos parabolts para fixação, suportando 140 Kg, pintura eletrostática a pó, cor preta, soldado em solda MIG, gancho em aço forjado, parafuso do gancho com trava cupilha para não soltar, giratório, duas mãos francesas na parte superior com parafusos parabolts para fixação e montagem, dimensões aproximadas: profundidade: 68 cm / largura: 50 cm / altura: 37 cm.	10	UNID	IRON HEALTH	R\$ 85,09	R\$ 850,90
73	Saco de pancada 30 kg em couro sintético, costura reforçada com corrente de sustentação em sua extremidade superior presa por presilhas de aço, mosquetão com material de enchimento areia, serragem ou trapo, peso líquido final de 27 kg à 35 kg.	10	UNID	DEVERAS	R\$ 92,94	R\$ 929,40

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

74	Tatame em EVA de encaixe nas medidas de 100 x 100 cm, 20 mm de espessura, cor azul, antiderrapante, película texturizada e siliconada, bordas de acabamento.	1500	UNID	GENÉRICO	R\$ 26,99	R\$ 40.485,00
75	Tabela de basquete 3x3 móvel, oficial, NBA 54", tamanho: 137,2 cm x 81,3 cm, material: vidro temperado com moldura em aço, ajuste de altura 2,3 m até 3,1 m, tipo de ajuste de altura Screw Jack (ajustável para qualquer altura através de movimentos giratórios), tipo de aro Arena Slam, poste diâmetro 10,2 cm, 3 peças, circular, angulação do poste 20°, distância da base até o centro do aro 40,64 cm, base 113,4 kg de areia, 72 litros de água, rodas na base frontal.	10	UNID	PISTA E CAMPO	R\$ 430,88	R\$ 4.308,80
77	Trena longa aberta 30 m x 10 mm, fita de PVC, fabricada com caixa plástica aberta resistente a impactos e golpes, equipada com gancho na ponta, escala graduada com divisão em mm e duas classes de precisão, resistente à umidade e variações de temperatura, manivela para recolhimento da fita	10	UNID	STANLEY	R\$ 16,01	R\$ 160,10
VALOR TOTAL		R\$ 139.885,38				

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): MDX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ Nº: 51.064.027/0001-89	Telefone: (22) 2661-6629	
Endereço: Rua Coronel Ferreira, nº 751, Loja 203, Centro Comercial Canto do Anjo, Portinho		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28.915-370
Endereço Eletrônico: mdxconstrucoes.eng@gmail.com		
Representante: Marcella Oliveira de Medeiros Correia		

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador **Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação - SEPOL.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial - SRP n.º 205/2023.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 205/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial - SRP n.º 205/2023, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá executar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SEPOL, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo de execução será de até 10 (dez) dias da data de elaboração do empenho.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais de acordo com a solicitação da SEPOL, na sede da Secretaria, localizada na Rua Joaquim de Andrade, 40 - Centro, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 17h.

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços será requerida pela SEPOL que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial - SRP n.º 205/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Fornecer o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da SEPOL;

PARAGRAFO OITAVO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO NONO: Manter contato permanente com a SEPOL, responsável pela retirada da nota de empenho;

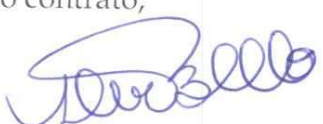

PARAGRAFO DÉCIMO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela SEPOL, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

- I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

 7 



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

- II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 205/2023, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, *pro rata die*.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 205/2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

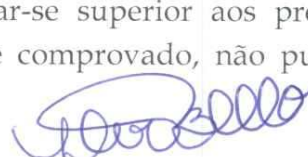

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder

 8 



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 205/2023, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 7.052/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 06 de março de 2024.

LÍVIA BELLO
Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Kátia dos Santos Gonçalves
Secretária Municipal de Política Social,
Trabalho e Habitação

Marcella Oliveira de M. Correia
MDX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Marcella Oliveira de Medeiros Correia
Representante Legal

Testemunhas:

Nome / CPF

Nome / CPF